DECRETO Nº 5794/2021.
De 09 de julho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Guaracy Prestes Ribas Junior,** matrícula n. 358.927, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Guaracy Prestes Ribas Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 056.581.739-65, portador da cédula de identidade RG sob n. 9.892.510-4, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Néia Martins**, inscrita no CPF/MF sob n. 037.375.299-73, portadora da cédula de identidade RG sob n. 4.929.327-5, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 4º Fica nomeada para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.025.357-3, a partir de 09 de julho de 2021, sem a percepção dos vencimentos/subsídio correlato ao cargo.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal avoca para si a competência para responder pelas atribuições de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo Municipal avoca para si a competência para responder pelas atribuições de ordenação de despesas do Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº149/2021 - **Data: de** 09 **de** julho **de** 2021.